

Em 03/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16240, AINF n.º 122014510000687-1, contribuinte COMERCIAL DO FERRO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15215857-0

Protocolo: 605055

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001001005 de 25/11/2020 -

Proc n.º 002020730012392/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sidenei Carlos Soares – CPF: 090.065.912-20

Marca: NISSAN KICKS 1.6 S CVT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001001007 de 25/11/2020 -

Proc n.º 002020730012372/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Braz Maria Melo – CPF: 091.712.312-34

Marca: VW/GOL 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001001009 de 25/11/2020 -

Proc n.º 002020730012324/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson Bruno de Almeida Reis – CPF: 531.984.412-34

Marca: NISSAN VERSA V-DRIVE 1.6 MT, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004006524, de 25/11/2020 -

Proc n.º 2020730012363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danielli Jussara Helena de Faria Cristiano – CPF: 957.846.161-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F32M8117326

Portaria n.º 202004006526, de 25/11/2020 -

Proc n.º 2020730011725/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Paulo Meira Ribeiro – CPF: 147.901.732-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB127829

Portaria n.º 202004006528, de 25/11/2020 -

Proc n.º 62020730002457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Venceslau dos Santos Almeida – CPF: 102.444.172-53

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC156277

Portaria n.º 202004006530, de 25/11/2020 -

Proc n.º 122020730002187/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubem Naceles da Silva Ferreira – CPF: 093.675.352-87

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER EXP16 SCE/Mis/Camioneta/93YHSR3H5LJ193994

Protocolo: 605117

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Itens 1, 2, 3, 4 e 5 - ONDAGRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - R\$1.073.075,00

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 605050

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item 1 - VOXDATA TELECOM COMUNICAÇÃO E SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 6.279.082,30.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 605053

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: nº 101/2020;

Valor: R\$ 4.858,56 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Data: 25.11.2020;

Vigência: 25.11.2020/06.01.2021;

Objeto: Aquisição de (1008) litros de álcool Etílico hidratado 70º INPM -1. PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRO-NICOS EIRELI.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro; Conj. Maguari, Alameda 7, nº 47 – Coqueiro – Belém/PA.

CEP: 66.823-067

Telefone: (91) 3353-8900

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 605114

Nota de Empenho da Despesa: nº 100/2020;

Valor: R\$ 2.371,44 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

Data: 24.11.2020;

Vigência: 24.11.2020/05.01.2021;

Objeto: Aquisição de (492) litros de álcool Etílico hidratado 70º INPM -1. PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRO-NICOS EIRELI.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro; Conj. Maguari, Alameda 7, nº 47 – Coqueiro – Belém/PA.

CEP: 66.823-067

Telefone: (91) 3353-8900

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 605107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, Portaria nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela Portaria nº 072, de 22 de janeiro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 276, de 01 de junho de 2020, redesignado pela Portaria nº 415, de 22 de julho de 2020 e redesignado pela Portaria nº 779, de 23 de setembro de 2020, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P., A. G. S., A. G. A., C. O. C., M. S. C. L. e N. C. B.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/11/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Cláudio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 605292

PORTARIA Nº 1039, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/248867, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 789 de 28/09/2020, DOE nº 34.358, de 29/09/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa SKN DO BRASIL IMP. E EXP. DE ELET. LTDA.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado